



## PORTARIA Nº 0900, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

### Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital n.º 024/2022, e Contrato Administrativo e em conformidade com o processo digital 13222/2022 da Secretaria de Educação;

Considerando a Lei Municipal n.º 2294 de 17 de junho de 2015 que estabelece o Plano Municipal de Educação o qual em sua Meta 2, estratégia 2.16 cita "Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região";

Considerando a necessidade de garantir aos alunos uma alimentação adequada no âmbito escolar;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar, em caráter temporário **VERA LUCIA SANTIAGO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 613.502.149-49, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 17 de março até 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 16 de março de 2023

